



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 04/05/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 054/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002794-0), formulado pela Dr.ª **CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Abaetetuba e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2016.7.000141-6), instaurado por meio da Portaria n.º 028/2017-CJCI, de 03/03/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **ORIVALDO BARARUA SOLANO**, Oficial de Justiça da Comarca de Abaetetuba, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior